



# *Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*

## **COMUNICADO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE DIREITO À COMUNIDADE ACADÊMICA**

A recente circular da Pró-Reitoria de Graduação, complementada pela nota de esclarecimento da Reitoria publicada hoje, atribui a cada docente, em consonância com a Unidade, consolidar a frequência dos estudantes no semestre e levar em consideração as situações específicas. Existe consenso entre os Diretores das várias Unidades e a Reitoria de que ninguém será prejudicado, especialmente com o retorno à normalidade das aulas. Na Faculdade de Direito, a paralisação durou poucos dias. Além disso, durante uma das duas semanas de paralisação, o trabalho acadêmico efetivo foi realizado no formato híbrido por diversos professores. Consequentemente, o impacto da paralisação na frequência geral será diminuto. Observadas essas circunstâncias, o calendário escolar poderá ser cumprido como originalmente previsto, sem a necessidade de reposição de aulas, conforme anteriormente anunciado pela Diretoria. Casos excepcionais serão examinados pontualmente pela Comissão de Graduação.

Arcadas, 27 de outubro de 2023.

Celso Fernandes Campilongo

Ana Elisa Liberatore S. Bechara